



DECRETO Nº 109/2026 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO
ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, em especial,

CONSIDERANDO a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026 e o Processo Administrativo nº 116/2026, que demonstram a inviabilidade de competição para a contratação do serviço técnico especializado;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e atualização dos servidores municipais que atuam como agentes de contratação, pregoeiros e membros de comissões de contratação, especialmente quanto à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 e ao uso de ferramentas de inteligência artificial;

CONSIDERANDO que a razão da escolha da contratada e a justificativa do preço constam do processo administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **BARROS E COVALO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, para a prestação de serviço técnico especializado de capacitação, mediante a inscrição de 02 (dois) servidores municipais no curso presencial “Formação e atualização de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissões de Contratações com Uso das Ferramentas de IA”, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, pelo valor global de R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais), nos termos do Processo Administrativo nº 116/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - Estado do Tocantins, 15 de setembro de 2026.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:328527
38104

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.09.15
11:23:00 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais, CERTIFICA que

Decreto n.º 09/26 de 15/09/26

Foi afixado o PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 15/09/26

Delma Oliveira Lima
Secretária Mun. de Admin.
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO